

923. PROIBIÇÃO DE FUMAR NOS CARROS E EM ESPAÇOS EXTERIORES: ESTUDO DE OPINIÃO

M.F. Reis, J. Precioso, I. Sousa, J. Machado, C.J. Sousa, T. Fernandes, C. Correia, C. Samorinha, H. Antunes

Instituto de Saúde Ambiental (ISAMB), Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL); Instituto de Educação (IE), Universidade do Minho (UM); Instituto de Saúde Pública, Universidade do Porto; Instituto de Investigação em Ciências da Vida e da Saúde, Unidade de Pediatria, Hospital de Braga.

Antecedentes/Objetivos: A OMS considera o consumo de tabaco a principal causa evitável de doença e morte prematura nos países desenvolvidos. Para a prevenção do consumo de tabaco e proteção dos não fumadores, Portugal adotou, com sucesso, a proibição do consumo de tabaco em espaços interiores (Lei nº 37/2007 de 14 de agosto). A compreensão da forma como os indivíduos percebem a possível implementação de uma nova medida legislativa é orientadora para os decisores em saúde pública. Para estimar o grau de concordância com a proibição do consumo de tabaco no interior dos carros e em espaços exteriores, indicativa da eventual necessidade da extensão da legislação em vigor no que se refere à promoção de ambientes livres de fumo, foi realizado um estudo de opinião em três regiões de Portugal Continental.

Métodos: O estudo realizado teve desenho transversal, com entrevistas telefónicas (05/2013 a 10/2014), a uma amostra aleatória e representativa da população (15-74 anos) residente nos concelhos de Barcelos (Bar) e Braga (Br) e em Lisboa cidade (Lx). No total, entrevistaram-se 360 indivíduos, aos quais se perguntou o grau de concordância com a proibição de fumar no interior dos carros e em espaços exteriores.

Resultados: Embora com diferenças na distribuição das opiniões entre as zonas de estudo, a análise dos dados recolhidos mostra que, em todas as zonas: 1) a esmagadora maioria dos entrevistados concorda com a proibição de fumar no carro, nomeadamente na presença de crianças; 2) é muito elevado o apoio à proibição em quase todos os espaços públicos, sobretudo nas zonas frequentadas por crianças (parques infantis e no exterior das escolas primárias, de 2º e 3º ciclo e secundárias); 3) embora não tão elevado, é também forte o apoio à proibição nas zonas exteriores de hospitais e serviços de saúde; 4) o apoio é menor no que se refere às zonas exteriores das universidades, esplanadas e paragens de transportes públicos; 5) o apoio é mais reduzido em relação às zonas exteriores de centros comerciais e em recintos desportivos ao ar livre; 6) entre fumadores, o apoio à proibição de fumar nos carros e em espaços exteriores é menor do que entre os não fumadores.

Conclusiones/Recomendaciones: No global e em síntese, o estudo realizado é sugestivo dum apoio forte e generalizado à proibição de fumar nos carros e em alguns locais exteriores, nomeadamente nos que são ou podem ser frequentados por crianças.